

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
DE COMPUTAÇÃO E SISTEMAS - PECS**

EDITAL N.º 45/2022-PPG/CPG/UEMA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão - PPG/UEMA torna público para conhecimento dos interessados que, no período de **14 de novembro a 14 de dezembro 2022**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Computação e Sistemas - PECS/UEMA, aprovado pelas Resoluções n.º 911/2010-CEPE/UEMA e n.º 801/2010-CONSUN/UEMA, recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e de acordo com as especificações contidas neste Edital.

1 DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

1.1 Área de Concentração:

Sistemas Computacionais

1.2 Linhas de Pesquisa

- a) Telemática e Automação;
- b) Tecnologia da Informação.

2 DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Portadores de diploma de graduação, reconhecido pelo MEC, nas áreas de Engenharias, Matemática, Física, Gestão e Tecnologia da Informação, Ciência da Computação, Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar e áreas afins.

3 DA DURAÇÃO, HORÁRIO E FUNCIONAMENTO DO CURSO

3.1 O Curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Computação e Sistemas terá duração mínima de 18 meses e máxima de 24 meses (**caso este prazo seja excedido, o aluno correrá o risco de ser desligado do programa**) e funcionará em regime integral no Prédio do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT/UEMA, situado na Avenida Lourenço Vieira da Silva, n.º 1000, Cidade Universitária Paulo VI, Jardim São Cristóvão, CEP. 65055-310, São Luís - MA, observadas as normas do Regimento Interno do Curso de Mestrado

Profissional em Engenharia de Computação e Sistemas e da UEMA. E-mail: <secretaria.pecs@gmail.com>, site <www.pecs.uema.br>.

4 DAS VAGAS

4.1 Serão oferecidas 22 (vinte e duas) vagas para o período letivo de 2023. As vagas serão distribuídas entre os docentes-orientadores do Programa conforme o quadro a seguir.

PROFESSOR	CONTATOS DE E-MAIL	VAGAS
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - T. I., total de vagas: 8		
Antonio Fernando Lavareda Jacob Junior	<antoniojunior@professor.uema.br>	2
Luís Carlos Costa Fonseca	<lccfonseca@gmail.com>	2
Omar Andres Carmona Cortes	<omar@ifma.edu.br>	2
Cícero Costa Quarto	cicero.uema@gmail.com	2
TELEMÁTICA E AUTOMAÇÃO - T.A., total de vagas: 14		
Patrícia Helena Moraes Rêgo	<phmrego@yahoo.com.br>	1
Raimundo Carlos Silvério Freire	<rccsfreire@gmail.com>	1
Mauro Sergio Silva Pinto	<mauropinto@professor.uema.br>	1
Ewaldo Eder Carvalho Santana	<ewaldoeder@gmail.com>	4
Henrique Mariano Costa do Amaral	<hmca13@gmail.com>	3
Carlos Henrique Rodrigues Oliveira	<carloshenriqueoliveira@professor.uema.br>	2
Leonardo Henrique Gonsioroski Furtado da Silva	<leonardohgfs@hotmail.com>	2

4.2 O preenchimento de todas as vagas não é obrigatório.

4.3 Duas vagas, denominadas institucionais, serão destinadas aos docentes e técnico-administrativos da UEMA, em conformidade com a Resolução n.º 1243/2017-CEPE/UEMA, segundo a qual:

§ 3º Os candidatos à vaga institucional participarão do processo seletivo e, se aprovados, serão classificados em lista específica de vagas institucionais.

§ 4º Se, porventura, não forem preenchidas todas as vagas institucionais disponíveis, estas, a critério do Colegiado do Programa, poderão ser preenchidas por candidatos aprovados e classificados como excedentes na listagem geral.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 O candidato, antes de fazer sua inscrição, deverá ler atentamente este Edital e, também, todas as demais informações que forem disponibilizadas na internet, nos endereços eletrônicos <sis.sig.uema.br/sigaa/public>, <www.pecs.uema.br>, <www.uema.br> e <www.ppg.uema.br>.

5.2 Os candidatos deverão preencher e enviar o formulário de inscrição on-line disponível no endereço eletrônico <sis.sig.uema.br/sigaa/public>, no Menu “Processos Seletivos/*Stricto sensu*”. As inscrições serão realizadas no período de 00h do dia 14 de novembro de 2022 até às 23h59 do dia 14 de dezembro de 2022. Mais informações pelo e-mail <secretaria.pecs@gmail.com>.

5.3 O candidato deverá escolher uma linha de pesquisa (subitem 1.2) e indicar qual o orientador (subitem 4.1) que pleiteará uma vaga no ato de sua inscrição para o seletivo. Há possibilidade de escolha de segunda opção da linha e também de um orientador.

5.4 Deverão ser anexados ao formulário de inscrição (on-line), **em formato PDF**, os seguintes documentos:

- a) Declaração de Concordância das condições de oferta do Curso e suas Normas (Apêndice A);
- b) Cópia do diploma da graduação ou documento equivalente (Certidão de Conclusão de Curso de Graduação, desde que esteja dentro do prazo de validade);
- c) Comprovante de vínculo institucional, no caso de servidor da UEMA;
- d) Cópia do histórico escolar do curso de graduação com indicativo do coeficiente de rendimento;
- e) Cópia do RG, CPF e Título de Eleitor com comprovação da última eleição para brasileiros (em um só arquivo) ou cópia do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou passaporte para candidatos estrangeiros;
- f) Cópia de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- g) Currículo *Lattes* atualizado (com foto), cadastrado na plataforma Lattes/CNPq <<http://www.lattes.cnpq.br>>, devidamente comprovado a partir de 2014. O candidato que não anexar a documentação comprobatória do currículo receberá nota zero na avaliação de títulos.
- h) No caso de o candidato possuir vínculo empregatício, deve anexar declaração de concordância, assinada pelo representante legal do órgão empregatício, em que conste que o candidato será dispensado de suas atividades a partir de uma hora de antecedência do início diário das aulas;

- i) Pré-Projeto de pesquisa (modelo no Apêndice B);
- j) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) no Banco do Brasil, Conta Corrente n.º 47.403-7, Agência 2954-8, tendo como favorecido a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FAPEAD. Não será aceito comprovante de depósito realizado em caixa eletrônico;
- k) Carta-motivação, com no mínimo 800 palavras, conforme subitem 7.3.1. alínea “d”.

5.5 Duas cartas de Recomendação (modelo no Apêndice C), assinadas a ser entregue na Coordenação do Curso ou enviadas a partir do e-mail do respectivo professor/profissional para o e-mail do curso <secretaria.pecs@gmail.com> até o último dia de inscrição, dia 14 de dezembro de 2022, conforme cronograma detalhado no item 11 deste Edital.

5.6 Após o envio do formulário de inscrição, será gerado um comprovante de inscrição.

5.7 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato, as informações e as documentações fornecidas para a sua inscrição, que não poderão ser alteradas ou complementadas posteriormente, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

5.8 Em caso de submissão de duas inscrições do mesmo candidato, será considerada a inscrição mais recente, ou seja, será considerada válida e efetivada apenas a última inscrição gerada no site.

5.9 Não será permitido o envio de documentos em data posterior ao período de inscrição. As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos, serão indeferidas.

5.10 Para homologação da inscrição, a Comissão Examinadora conferirá toda a documentação inserida no site. A falta ou a não conformidade de qualquer documento solicitado no subitem 5.4 do referido Edital, implicará a pronta eliminação do candidato. A lista das inscrições homologadas será divulgada na página do Programa, conforme cronograma detalhado no item 11 deste Edital.

5.11 A Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Computação e Sistemas não se responsabilizará por problemas de envio de documentação causados por congestionamento no sistema.

5.12 Efetivada a inscrição, não haverá devolução da importância paga, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo.

6 DA COMISSÃO EXAMINADORA

6.1 O processo de seleção será conduzido por uma comissão composta de docentes do Programa definida pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Computação e Sistemas - PECS.

7 DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo de seleção compreenderá três etapas: homologação das inscrições, avaliação de títulos e defesa de pré-projeto de pesquisa, de acordo com o cronograma detalhado no item 11.

7.2 **Primeira etapa:** Homologação das inscrições (Eliminatória)

7.2.1 Validação pela Comissão Examinadora dos documentos apresentados na inscrição. Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Computação e Sistemas, Mestrado Profissional.

7.2.2 A falta ou a não conformidade de qualquer documento solicitado, de acordo com o Edital, implicará pronta eliminação do candidato.

7.2.3 Nesta etapa, serão conferidos os documentos obrigatórios, em observância ao item 5 e respectivos subitens 5.1 a 5.11 deste Edital.

7.3 **Segunda etapa:** Avaliação de títulos (Eliminatória)

7.3.1 Nesta etapa, serão analisados os seguintes itens, em conformidade com a tabela do Apêndice D:

- a) Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) do curso de graduação multiplicado pelo fator de ponderação;
- b) Experiência profissional (vínculo empregatício ou estágio), considerando a relevância para a linha de pesquisa;
- c) Currículo *Lattes*:
 - i. Produção científica relevante em periódicos qualificados (documentos comprobatórios: DOI, cópias das publicações científicas ou, opcionalmente, endereços eletrônicos em que se encontram as publicações);
 - ii. Produção científica relevante em anais de eventos nacionais e/ou internacionais (documentos comprobatórios: DOI, cópias das publicações científicas ou, opcionalmente, endereços eletrônicos em que se encontram as publicações);
 - iii. Participação em Iniciação Científica (documento comprobatório: declaração da Instituição).
- d) Carta-motivação, com no mínimo 800 palavras, em que o candidato deve:
 - i. Explicar os motivos que o levaram a optar pela pós-graduação e pelo PECS.

- ii. Pontuar quais aspectos da sua trajetória acadêmico-profissional abalizam-no a se candidatar a vaga.
- iii. Descrever o que candidato espera do PECS para o seu percurso formativo.
- iv. Apresentar qual perfil acadêmico-profissional que o candidato pretende construir até o momento da titulação

Observação: Será considerado eliminado o candidato que obtiver pontuação menor que 13 (treze) pontos. O procedimento para o cálculo de pontuação está explicitado no Apêndice D com a utilização da tabela de pontuação.

7.4 **Terceira etapa:** Defesa de Pré-Projeto de Pesquisa (Classificatória e eliminatória)

7.4.1 Nesta etapa, será realizada Defesa de Pré-Projeto de Pesquisa (tempo máximo de 10 minutos) concomitante com entrevista pela Comissão Examinadora e/ou com o professor indicado pelo candidato como possível orientador. A comissão examinadora deverá entrar em contato com o candidato para a realização da terceira etapa por meio dos contatos fornecidos no ato da inscrição do candidato.

7.4.2 A defesa oral do Pré-projeto de pesquisa será realizada presencial ou remotamente de acordo com o combinado entre a banca e o candidato, serão avaliados itens como: clareza, cientificidade, aplicabilidade e inovação do pré-projeto, mais informações serão repassadas durante o contato que a comissão fará com o candidato. Caso seja definido que a entrevista seja remota, será obrigatório que a câmera esteja ligada no momento da entrevista, salvo em casos de conexão deficitária

7.4.3 Será considerado eliminado o candidato que obtiver pontuação menor que 8,0.

7.5 O Exame de Proficiência em Língua Estrangeira será realizado após a matrícula dos aprovados neste Edital, sua data em específico será determinada pela direção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Computação e Sistemas.

8 DO RESULTADO FINAL

8.1 A pontuação final do candidato será a média ponderada da pontuação das segunda e terceira etapas, em que a pontuação da segunda etapa tem peso 0,4 e a da terceira etapa tem peso 0,6. O resultado será afixado na Secretaria do Programa e no site do Programa <www.pecs.uema.br>.

9 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 O critério para desempate de candidatos será feito pela maior nota na terceira etapa, depois pela maior nota da segunda etapa e, em último, pela maior idade.

10 DO RECURSO

10.1 Requerimento com apresentação de argumentos pelo interessado, dirigido para o e-mail <secretaria.pecs@gmail.com> ou na Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Computação e Sistemas, observados os prazos no Cronograma (item 11) deste Edital.

11 DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
1. Inscrição	14 de novembro a 14 de dezembro de 2022	-	<sis.sig.uema.br/sigaa/public>
2. Primeira etapa - Homologação das Inscrições	16 de dezembro de 2022	até às 00h	Secretaria do Programa e no site do Programa <www.pecs.uema.br>
2.1 Interposição de Recurso	19 e 20 de dezembro de 2022	-	E-mail da Secretaria do Programa Programa <secretaria.pecs@gmail.com/ pecs@uema.br>
2.2. Resultado da interposição de re- curso da primeira etapa	21 dezembro de 2022	até às 17h	site do Programa <www.pecs.uema.br> e < www.uema.br >
3. Segunda Etapa do processo seleti- vo	26 a 30 de dezembro de 2022	-	Coordenação do Pro- grama de Pós- Graduação em Enge- nharia de Computação e Sistemas - PECS
3.1. Resultado pre- liminar da segunda etapa do processo seletivo	3 de janeiro de 2023	até às 17h	site do Programa <www.pecs.uema.br> e <www.uema.br>
3.2. Interposição de Recurso da segun- da etapa	4 e 5 de janeiro de 2023	-	E-mail da Secretaria do Programa Programa <secretaria.pecs@gmail.com/ pecs@uema.br>
3.4 Resultado da interposição de re- curso da segunda etapa	6 de janeiro de 2023	até às 17h	site do Programa <www.pecs.uema.br> e <www.uema.br>
4. Terceira Etapa do processo seleti- vo (remoto ou pre- sencial, a definir com a banca)	9 a 13 de janeiro de 2023	9h às 12h e 14h às 18h	Feito de forma remota, pelas plataformas Goo- gle Meet ou Microsoft- Teams. O candidato será instruído durante o contato pela comissão
4.1. Resultado da Terceira Etapa	17 de janeiro de 2023	até às 17h	Site do Programa <www.pecs.uema.br>
4.2. Interposição de Recurso da terceira etapa	18 e 19 de janeiro de 2023	-	E-mail da Secretaria do Programa Programa <secretari-

			a.pecs@gmail.com/ pecs@uema.br>
4.3. Resultado da Interposição de Recurso da terceira etapa	20 de janeiro de 2023	até às 17h	site do Programa <www.pecs.uema.br> e <www.uema.br>
5. Divulgação do Resultado Final	23 de janeiro de 2023	até às 17h	site do Programa <www.pecs.uema.br> e <www.uema.br>
6. Matrícula	24 de janeiro a 1º de fevereiro de 2023	-	Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Computação e Sistemas
7. Início das aulas	primeiro semestre de 2023	-	Site do Programa <www.pecs.uema.br>

12 DA MATRÍCULA

12.1 Para fins de realização da matrícula, a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Computação e Sistemas entrará em contato, via e-mail, com os candidatos aprovados.

12.2 Para efetuar a matrícula, os candidatos selecionados deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Comprovante de recolhimento, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), Banco do Brasil, na Conta Corrente n.º 47.403-7, Agência 2954-8, tendo como favorecido a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FAPEAD;

b) Declaração do aceite de orientação, assinada pelo professor do Curso do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Computação e Sistemas, responsável pela linha de pesquisa escolhida pelo discente;

c) Cópia do Diploma de Graduação para os candidatos que realizaram inscrição com a Certidão de Conclusão de Curso ou declaração com a previsão da conclusão de curso.

12.3. O candidato que não efetuar a matrícula no período estabelecido no Cronograma (item 11 deste Edital) perderá o direito à vaga.

12.4. As aulas iniciarão no primeiro semestre de 2023, no período estabelecido pelo Programa e será divulgado no **site do Programa <www.pecs.uema.br>**, nas salas destinadas ao Curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Computação e Sistemas, novo prédio do Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Computação.

13 DO DIPLOMA

13.1 Somente será conferido o diploma de conclusão ao aluno que obtiver aprovação em todas as disciplinas, atividades acadêmicas, Teste de Proficiência em Inglês, Produção Intelectual e defesa de dissertação, além de atender às normas de Pós-Graduação *Stricto*

Sensu da UEMA, dispostas na Resolução n.º 1170/2015-CEPE/UEMA, e do Regimento Interno do Curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Computação e Sistemas.

14 DOS CASOS OMISSOS

14.1 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Computação e Sistemas e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMA.

São Luís - MA, 10 de novembro de 2022.

Profa. Dra. Rita de Maria Seabra Nogueira
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Visto:

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO E
SISTEMAS - PECS**

APÊNDICE A DO EDITAL N.º 45/2022-PPG/CPG/UEMA

Declaração de Concordância das Condições de Oferta do Curso e suas Normas

Eu, _____,

DECLARO para todos os fins que li o regulamento do processo seletivo e o Regimento Interno do Curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Computação e Sistemas (disponível em <www.pecs.uema.br>), com os quais concordo e a eles me submeto em todas as suas diretrizes. DECLARO que todas as informações aqui prestadas e/ou fornecidas nos documentos entregues são verdadeiras, sob pena de ser expressamente excluído do processo seletivo caso tenha alguma informação dada falsa ou não verificada, caracterizando-se como má fé e falsidade ideológica, respondendo por isso civil e criminalmente. DECLARO que assumo o compromisso de estar presente em todas as atividades programadas pelo Mestrado, como aulas, seminários, debates, apresentações, ciclo de estudos, testes de proficiência, publicação de artigos, workshops, mesas redondas, aulas laboratoriais, visitas técnicas, dentre outras.

São Luís - MA, _____ de _____ de _____.

Assinatura:

Nome Completo:

RG e CPF:

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO E
SISTEMAS - PECS

APÊNDICE B DO EDITAL N.º 45/2022-PPG/CPG/UEMA

Modelo de Pré-Projeto de Pesquisa

Folha de Rosto

<Observação: Utilizar Fonte Arial 12 e espaçamento entre linhas de 1,5>

<Título do Projeto>

<Nome do Autor>

<Local e Ano>

1. Caracterização do Problema (máximo de uma página)

Descrever objetivamente o problema, sua relevância no contexto da área e sua importância específica para o avanço do conhecimento. Este item deve ter o apoio da literatura científica ou técnica pertinente.

2. Objetivos e Metas (máximo de uma página)

Indicar os objetivos e metas do projeto, definindo os resultados que se pretende alcançar.

3. Metodologia (máximo de uma página)

Descrever o conjunto de processos necessários que serão empregados, a fim de atingir os objetivos propostos.

4. Riscos e Dificuldades (máximo de uma página)

Descrever possíveis dificuldades e riscos potenciais que poderão interferir na execução das atividades propostas.

Além disso, expor quais medidas previstas serão realizadas para contornar ou superar essas dificuldades.

5. Cronograma de Atividades (máximo de uma página)

Detalhar as atividades a serem executadas durante todo o período do Mestrado.

6. Referências Bibliográficas

Relacionar todo o material utilizado na elaboração do documento, de acordo com as normas da ABNT.

7. Expectativas (máximo de uma página)

Dissertar sobre suas expectativas em relação ao Mestrado do PECS, caso possível, relacionando os itens:

coordenação, secretaria, disciplinas e estruturas curriculares, sua proposta de trabalho, orientação da dissertação.

São Luís - MA, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do Candidato
CPF: _____

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO E
SISTEMAS - PECS**

APÊNDICE C DO EDITAL N.º 45/2022-PPG/CPG/UEMA

Carta de Recomendação

Cada candidato ao curso de mestrado deverá solicitar uma carta de recomendação de professor que não pertença ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Computação e Sistemas da UEMA ou a um profissional com quem tenha lidado profissionalmente. A carta deverá ser assinada, lacrada pelo professor e devolvida ao candidato para ser anexada (com os envelopes lacrados) à documentação a ser entregue ao PECS no ato de sua inscrição ou enviada a partir do e-mail do respectivo professor/profissional para o e-mail do Curso <secretaria.pecs@gmail.com>.

PARTE A (para ser preenchida pelo candidato)

Nome do candidato: _____

Graduado em (curso e data de titulação): _____

Instituição que obteve o título: _____

Área de afinidade:

Opção 1: _____; _____

Opção 2: _____; _____

Linha de Pesquisa:

Opção 1: () Telemática e Automação ; () Tecnologia da Informação.

Opção 2: () Telemática e Automação; () Tecnologia da Informação.

PARTE B (para ser preenchida pelo professor/profissional) - Informações de caráter CONFIDENCIAL.

Prezado(a) professor(a)/profissional,

A pessoa que está solicitando esta Carta de Recomendação pretende participar do processo de seleção para o Curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Computação e Sistemas da UEMA. Trata-se de uma carta confidencial que deverá ser devolvida ao candidato em envelope lacrado ou enviada a partir do e-mail do respectivo

vo professor/profissional para o e-mail do Curso <secretaria.pecs@gmail.com>. Agrademos a sua colaboração.

Dados Pessoais

Nome: _____

Instituição de atuação: _____

Cargo: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Maior Titulação: _____

Ano de obtenção: _____

Área de sua especialidade: _____

Avaliação

1) Com relação ao candidato, fui seu (indique todos os itens válidos):

Professor(a) em curso de graduação - indique a(s) disciplina(s)	
Professor(a) em curso de Pós-graduação - indique a(s) disciplina(s)	
Professor Orientador (especifique)	
Chefe de Departamento	
Foi meu subordinado em:	
Foi meu chefe em:	
Trabalhou comigo por ____ anos em	
Outras funções (especifique):	

2) Classifico o candidato de acordo com o quadro a seguir.

Atributos do Candidato	Exce- lente (10)	Muito bom (8)	Bom (6)	Regu- lar (4)	Fraco (2)	Desco- nheço (0)
Domínio de conhecimento na área de afinidade (parte A)						
Habilidade de programação (desenvolvimento de algoritmos)						
Habilidade de interpretação de textos científicos						
Facilidade de aprendizado						
Assiduidade						
Perseverança						
Relacionamento com colegas						
Relacionamento com superiores						
Iniciativa						

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO E
SISTEMAS - PECS

APÊNDICE D DO EDITAL N.º 45/2022-PPG/CPG/UEMA

Tabela de Pontuação

Pontuação de itens gerais para o Mestrado

Item	Faixa de Valores	Fator
a) CRE graduação	0 a 10	1,4
b) Experiência profissional e estágio	0,1 ou 2	1
c) N.º de artigos em periódicos (JCR ou Qualis A1, A2, B1, B2, B3, B4 e B5)	Quant.	12
d) N.º de artigos em anais de eventos Internacionais	Quant.	3
e) N.º de artigos em anais de eventos nacionais	Quant.	2
f) N.º de semestres em Iniciação Científica	0 a 4	3
g) Carta de motivação + carta de recomendação - média aritmética entre as notas de cada carta.	0 a 10	0,5

OBSERVAÇÕES:

- a) Valor do Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) informado no histórico escolar da graduação;
- b) Se não tiver experiência profissional, não pontua; se tem experiência em outras áreas ou estágios, 1 ponto; se tem experiência na área de computação, 2 pontos;
- c, d, e) O fator de ponderação para cada artigo enquadrado varia da seguinte maneira: Qualis A1 ou JCR $\geq 3,0$: 5 pontos;
 - i. Qualis A2 ou $2,0 \leq \text{JCR} < 3,0$: 2 pontos;
 - ii. Qualis B1 ou $1,0 \leq \text{JCR} < 2,0$: 1 ponto;
 - iii. Qualis B2 ou $0,5 \leq \text{JCR} < 1,0$: 0,5 ponto;
 - iv. Qualis B3 ou $0,3 \leq \text{JCR} < 0,5$: 0,25 ponto;
 - v. Qualis B4 ou B5 ou $0,1 \leq \text{JCR} < 0,3$: 0,15 ponto.
- f) Número de semestres que o candidato esteve em Programas de Iniciação Científica.
- g) Carta motivação (mín. 800 palavras) que será avaliada por pelo menos dois docentes da comissão de avaliação e terá pontuação atribuída de 0 a 10. Carta de recomendação (apêndice C) que será avaliada por pelo menos dois docentes da comissão de avaliação e terá pontuação atribuída de 0 a 10. A pontuação final deste item será a média aritmética entre a nota da carta de motivação e a nota da carta de recomendação.